



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 20/2024

PREGÃO N°: 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 29.799,17 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - **LOTE 03**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 100.620.397/0001-78, estabelecida na cidade de São José dos Campos/SP, com sede na Rua Guaianésia, 410 – Chácaras Reunidas- CEP 12.238-460, representada neste ato por seu Proprietário, **Sr. CALED ORLANDO AURAFI**, portador do RG nº 10.417941-7 e inscrito no CPF nº 019.471.898-08, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	BROCHA QUADRADA	20	UNIDADE	ROMA	R\$ 11,59	R\$ 231,80
2	BROCHA REDONDA	30	UNIDADE	ROMA	R\$ 8,65	R\$ 259,50
3	CAL PARA PINTURA – SACO 08 KG	200	UNIDADE	QUALICAL	R\$ 16,89	R\$ 3.378,00
4	ESPATULA 3"	15	UNIDADE	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 180,00
5	ESPATULA N.º 08	5	UNIDADE	ROMA	R\$ 10,30	R\$ 51,50
6	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR VERDE	10	UNIDADE	ADERE	R\$ 24,34	R\$ 243,40
7	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR VERMELHA	10	UNIDADE	ADERE	R\$ 23,35	R\$ 233,50
8	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR AMARELA	10	UNIDADE	ADERE	R\$ 24,59	R\$ 245,90
9	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO 5CM DE LARGURA COR LARANJA	10	UNIDADE	ADERE	R\$ 24,30	R\$ 243,00
10	GALÃO DE ZARCÃO DE 3,6 L - COR CINZA	4	UNIDADE	COBRE MAIS PREMIUM	R\$ 75,13	R\$ 300,52
11	LIXA FERRO Nº 120	50	UNIDADE	FERTAK	R\$ 3,06	R\$ 153,00
12	LIXA PARA PAREDE Nº 100	50	UNIDADE	FERTAK	R\$ 1,38	R\$ 69,00
13	LIXA PARA PAREDE Nº 120	50	UNIDADE	FERTAK	R\$ 1,21	R\$ 60,50
14	MASSA CORRIDA ACRILICA - LATA 18L	2	UNIDADE	PRAIASOL PREMIUM	R\$ 107,10	R\$ 214,20
15	PINCEL 1 1/2 "	20	PÇ	ROMA	R\$ 5,36	R\$ 107,20
16	PINCEL 1/2 "	20	PÇ	ROMA	R\$ 3,39	R\$ 67,80
17	PINCEL 2 "	20	PÇ	ROMA	R\$ 6,54	R\$ 130,80
18	ROLO DE LA 15 CM C/CABO	20	UNIDADE	ROMA	R\$ 11,01	R\$ 220,20
19	ROLO DE LA 23 CM C/CABO	20	UNIDADE	ROMA	R\$ 21,78	R\$ 435,60
20	ROLO FITA ADESIVA EMBORRACHADA PARA VEDAÇÃO DE COBERTURA COM 10 CM LARGURA	5	UNIDADE	ADERE	R\$ 44,27	R\$ 221,35
21	ROLO DE ESPUMA 15 CM	20	UNIDADE	ROMA	R\$ 10,64	R\$ 212,80
22	ROLO DE ESPUMA 5 CM	20	UNIDADE	ROMA	R\$ 4,60	R\$ 92,00
23	SOLVENTE DO TIPO AGUARRAZ - GALÃO 5,0L	10	GALÃO	ITAQUA	R\$ 95,60	R\$ 956,00
24	THINNER 900ML	10	LATA	ITAQUA	R\$ 15,13	R\$ 151,30
25	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR AMARELA	20	LITRO	MAXIPISO PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

26	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR AZUL	25	LITRO	MAXIPISO PREMIUM	R\$ 136,50	R\$ 3.412,50
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR AREIA	10	UNIDADE	PRAIASOL COBRE MAIS PREMIUM	R\$ 85,00	R\$ 850,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR AZUL DEL REY	25	UNIDADE	PRAIASOL COBRE MAIS PREMIUM	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR GRAFITE	10	UNIDADE	PRAIASOL COBRE MAIS PREMIUM	R\$ 85,00	R\$ 850,00
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR PLATINA	10	UNIDADE	PRAIASOL COBRE MAIS PREMIUM	R\$ 85,00	R\$ 850,00
31	TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA - LATA 18L - COR CONCRETO	15	LATA	MAXICOR PREMIUM	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
32	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA AREIA - LATA COM 18 L	25	LATA	MAXICOR PREMIUM	R\$ 126,70	R\$ 3.167,50
33	TINTA LATEX ACRÍLICA FOSCA BRANCO NEVE - LATA COM 18 L	15	LATA	MAXICOR PREMIUM	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
34	TINTA LÁTEX ACRILICA PARA PISO - LATA 18 LT - COR CINZA CLARO	25	UNIDADE	MAXICOR PREMIUM	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
35	VERNIZ INCOLOR GALÃO 3,6 L	2	UNIDADE	PRAIASOL COBRE MAIS	R\$ 124,30	R\$ 248,60
36	COLA P/ PISO TÁTIL BORRACHA SINTÉTICA 3,6ML	2	UNIDADE	BRASCOLA	R\$ 173,35	R\$ 346,70
TOTAL:					R\$	29.799,17

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 100.620.397/0001-78, estabelecida na Rua Guaianésia, 410 – Chácaras Reunidas- São José dos Campos/SP – CEP 12.238-460 – Telefone: (12) 3308-4333 / 98168-6383 e e-mail: caledaurafi@gmail.com

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua última assinatura;
3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data **do orçamento** estimado da licitação **30/09/2024**.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC
CPF: 172.819.608-67

CALED ORLANDO AURAFI
Proprietário - CHRISPIN
CPF: 019.471.898-08



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2024.00005408-90

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -LOTE 03

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO C.BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
CALED ORLANDO AURAFI	019.471.898-08	Proprietário – CHRISPIN	caledaurafi@gmail.com

ASSINATURAS**CALED ORLANDO AURAFI**

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: caled orlando aurafi;
CPF: 01947189808;
E-mail: caledaurafi@gmail.com;

Maurilei Pereira

Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Nome: Janaina de fátima vacilotto campos barbosa;
E-mail:
JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

ATA 20-2024-CHRISPIN

ID do Documento: **037fbffb-3063-484a-9099-6577cab53cf1**

Hash PDF (SHA256): **e8b2ac56e3508ce80445bebca04bab650c6ba88d181b0ded06e4ac788841bbc1**

ID Processo: **86fcfaae-7837-45de-9e6e-715ab7c5e5ef**

Nome do Processo: **ATA 20-2024-CHRISPIN.docx**

Status: **Concluído**

1328 KB

7 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS** (daniel.machado@setec.sp.gov.br)

Data Criação: **25/11/2024 13:25**

Data Envio: **25/11/2024 13:30**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 14:31

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

Assinado Online Por

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 26/11/2024 10:15

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 26/11/2024 12:02 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9224,-47.0471</p>
<p>Assinado Online Por caled orlando aurafi CPF : 019.471.898-08 caledaurafi@gmail.com</p> <p>Como: Responsável da Contratada</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 27/11/2024 16:29 IP: 179.113.61.242 Geolocalização: -23.2530145,-45.9322033</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar. 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar". 3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	